

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA CASA DE CARIDADE IRMÃ VERA CRUZ
CENTRO DE ESTUDOS E CULTURA ESPIRITA ALLAN KARDEC
CNPJ 49.426.760/0001-54

Ata da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 2 de abril de 2022

Data, Hora e Local: 2 (dois) de abril de 2022, às 10,30 hs na sede da associação situada na **Rua José Von Zuben, 170, Bairro Santo Antonio, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13270-510**, em segunda convocação;

Quórum: Presentes os senhores associados em quantidade suficiente para a deliberação válida das matérias integrantes da Ordem do Dia, conforme assinaturas registradas na “**Lista de Presença**” (**Anexo I**) a esta ata;

Mesa: Presidente da Assembleia: Cyro José Fumagalli; Secretário Renato de Lima Junior;

Publicação do Edital de Convocação: Feita no “**Jornal de Valinhos**”, edição do dia **11 de março de 2022, página 22 (Anexo II)**, ficando registrado que também houve convocação por intermédio da afixação do Edital na sede da associação, conforme previsto no § 1º do artigo 30, do estatuto social (**Anexo III**), assim como foi encaminhado aos senhores associados aviso por intermédio de correio eletrônico (e-mail) (**Anexo IV**);

Ordem do Dia: (i) apreciar e aprovar o relatório e a prestação de contas relativas aos exercícios sociais de 2019, 2020 e 2021, em decorrência do final de mandato da Diretoria Executiva; (ii) alterar o artigo 14 do estatuto social, passando a permitir a reeleição dos membros da Diretoria Executiva por mais 2 (dois) mandatos consecutivos, contados a partir desta assembleia e (iii) eleger e dar posse aos

administradores e membros da Diretoria Executiva, para o triênio compreendido entre os anos de 2022/2025;

Deliberações:

Dispensada a leitura do Edital de Convocação por ser do conhecimento de todos os associados presentes, passando logo para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

I) conheceram e deliberaram sobre o **Relatório e as Demonstrações Financeiras** relativas aos exercícios sociais encerrados em **31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021**, cada uma composta pelo (i) Balanço Patrimonial; e (ii) Demonstração de Resultados; tendo ao final as mesmas sido consideradas **APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS QUE VOTARAM**, observadas as abstenções legais, sem nenhuma ressalva ou observação por parte dos senhores associados, que conferiram quitação à associação e aos integrantes da diretoria cujo mandato está se encerrando, no que se refere aos atos de administração da associação relativos ao exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021;

II) **A PEDIDO DA DIRETORIA FOI RETIRADO DE PAUTA** o item “II” da Ordem do Dia, que trataria da alteração do artigo 14 do estatuto social, para melhor discussão e amadurecimento da proposta;

III) **ELEGERAM PELA UNANIMIDADE DOS QUE VOTARAM** para integrar a Diretoria Executiva da associação, para mandato de 3 (três) anos que se inicia nesta data e encerrará na Assembleia Geral Ordinária prevista para ocorrer no mês de abril de 2025, devendo os eleitos permanecer no cargo até a posse de seus sucessores, os seguintes nomes que foram objeto de indicação pela atual Diretoria Executiva, nos termos do artigo 16, inciso I, do estatuto social, a saber: **Presidente Executivo: Thiago Eduardo Galvão Capellato**, portador da Cédula de Identidade RG nº

28.691.928-X-SSP/SP e do CPF nº 287.149.348-09, brasileiro, casado, que não mantém convivência em união estável como definido nos termos do artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro, filho de Edson Luiz Capellato e de Maria de Lourdes Galvão, advogado, residente e domiciliado na Rua Sidnei Colleto, 89, Bairro Parque Florence, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13277-616, endereço eletrônico thiago.adv@capellatoegalvao.adv.br; **Primeiro Vice-Presidente: Marcelo Wadt**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.966.864-6-SSP/SP e do CPF nº 008.115.548-48, brasileiro, casado, que não mantém convivência em união estável como definido nos termos do artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro, filho de Mauro Wadt e de Maria de Jesus Alves, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Fonte Mécia, 6, Chácara Wadt, Bairro Vila Capuava, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13273-160, endereço eletrônico: marcelowadt@gmail.com; **Segundo Vice-Presidente: Lisete Conte**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.804.346-1-SSP/SP e do CPF nº 387.919.518-87, brasileira, solteira, que não mantém convivência em união estável como definido nos termos do artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro, filha de Osvaldo Conte e de Carmen Maria Turchetti Conte, pedagoga aposentada, residente e domiciliada na Rua Antonio Bressan, 61, Bairro Vila Genoveva, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13277-413, endereço eletrônico: liseteconte@gmail.com; **Terceiro Vice-Presidente: Renato de Lima Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.886.953-X-SSP/SP e do CPF nº 048.425.058-26, brasileiro, divorciado, que não mantém convivência em união estável como definido nos termos do artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro, filho de Renato de Lima e de Doroti Aparecida do Amaral Lima, advogado, residente e domiciliado na Avenida Vice Prefeito Anésio Capovilla, 79, Casa 58, Bairro Capuava, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13272-181, endereço eletrônico: renatolima@aasp.org.br; **Primeiro Secretário: Edilaine Melo**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.190.943-1-SSP/SP e do CPF nº 142.169.078-06, brasileira, divorciada, que não mantém convivência em união estável como definido nos termos do artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro, filha de Geraldo de Souza Melo e de Maria Aparecida Zacarin Melo, aposentada, residente e domiciliada na Rua Fleury Silva, 164, Bairro Jardim Antonio Von Zuben, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP

13044-560, endereço eletrônico: edilainem.ag@hotmail.com; **Segundo Secretário:** **Daniel José Ribas Branco**, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.873.918-1-SSP/SP e do CPF nº 137.890.278-55, brasileiro, casado, que não mantém convivência em união estável como definido nos termos do artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro, filho de Octalvino Fernandes Branco e Mareli Carolina Ribas Branco, advogado, residente e domiciliado na Rua Antonio José Butignol, 245, conjunto 3, Bairro Jardim Ribeiro, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13270-170, endereço eletrônico: daniel@ribasbranco.com.br; **Primeiro Tesoureiro:** **Nilsa Sumie Yamashita Wadt**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.122.891-7-SSP/SP e do CPF nº 054.906.338-24, brasileira, casada, que não mantém convivência em união estável como definido nos termos do artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro, filha de Shigeo Yamashita e de Mituco Yamashita, farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Fonte Mécia, 6, Chácara Wadt, Bairro Vila Capuava, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13273-160, endereço eletrônico: nilwadt@gmail.com; e **Segundo Tesoureiro:** **Carolina Lacarini Giavoni**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.205.478-1-SSP/SP e do CPF nº 355.142.728-98, brasileira, casada, que não mantém convivência em união estável como definido nos termos do artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro, filha de Antônio Roberto Giavoni e Maria José Lacarini Giavoni, administradora de empresas, , residente e domiciliada na Rua Antonio José Butignol, 245, conjunto 3, Bairro Jardim Ribeiro, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13270-170, endereço eletrônico: c.lacarinigiavoni@gmail.com. Os diretores ora eleitos, cujas assinaturas constam na lista de presença, são considerados empossados em seus respectivos cargos automaticamente, nos termos do artigo 15 do estatuto social e permanecerão no cargo até a posse de seus sucessores, tendo ainda informado aos associados que preenchem todos os requisitos legais e estatutários para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo para o qual foram eleitos, tendo assumido compromisso de desempenhar suas atribuições em conformidade com a lei e o estatuto social. Fica consignado que o mandato da diretoria anterior, eleita por ocasião da Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2019, está encerrado antecipadamente por conta eleição da nova diretoria, nesta data. Na sequência, a Diretoria Executiva ora eleita indicou para compor o

Conselho Fiscal da associação, nos termos do artigo 28 do estatuto social, pelo período de 3 (três) anos que se inicia nesta data e se encerrará na Assembleia Geral Ordinária prevista para ocorrer no mês de abril de 2025, os seguintes conselheiros: **Cibele Conte Carboni**, brasileira, casada, contabilista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.806.691-6-SSP/SP e do CPF nº 719.988.618-72, residente e domiciliada na Rua General Osório, 163, Bairro Vila Martina, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13271-130; **Cintia de Araújo Ramos Seguro**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.219.935-5-SSP/SP e do CPF nº 156.268.018-80, residente e domiciliada na Rua Vereador Walter Obmer Woelzke, 609, Casa 84, Bairro Jardim das Palmeiras, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13273-060; e **Cyro José Fumagalli**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.432.061-1-SSP/SP e do CPF nº 714.962.708-00, residente e domiciliado na Rua Comendador Bernardo Alves Teixeira, 745, Bairro Vila Proost de Souza, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13033-580; todos presentes a esta assembleia conforme assinaturas na lista de presença, que aceitaram o encargo que lhes foi confiado e se comprometeram em desempenhar suas atribuições em conformidade com a lei e o estatuto social.

Encerramento: **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR** foi lavrada a presente ata, que lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente Executivo eleito, para que possa a mesma surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Valinhos, 2 de abril de 2022.

Thiago Eduardo Galvão Capellato
Presidente Executivo